



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



LEI Nº 1.596/2025-E, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Homologa a reavaliação atuarial referente ao exercício financeiro de 2025, para pagamento do déficit atuarial devidos pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO/PR, APROVOU E EU, FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica homologada a reavaliação atuarial para o ano de 2025, com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2024, que apurou um custo suplementar total no valor de R\$ 4.948.084,33 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) a ser quitado no prazo remanescente de 35 (trinta e cinco) anos, conforme Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial constantes na Tabela abaixo:

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
2024				R\$ 90.458.580,38	
2025	R\$ 4.948.084,33	R\$ 4.948.084,33	R\$ 0,00	R\$ 90.458.580,08	40,95%
2026	R\$ 5.113.020,47	R\$ 4.948.084,33	R\$ 164.936,14	R\$ 90.293.643,94	41,90%
2027	R\$ 5.432.968,56	R\$ 4.939.062,32	R\$ 493.906,23	R\$ 89.799.737,70	44,08%
2028	R\$ 5.590.234,06	R\$ 4.912.045,65	R\$ 678.188,41	R\$ 89.121.549,30	44,90%
2029	R\$ 5.595.824,29	R\$ 4.874.948,75	R\$ 720.875,55	R\$ 88.400.673,75	44,50%
2030	R\$ 5.601.414,53	R\$ 4.835.516,85	R\$ 765.897,67	R\$ 87.634.776,07	44,11%
2031	R\$ 5.607.004,76	R\$ 4.793.622,25	R\$ 813.382,51	R\$ 86.821.393,56	43,71%
2032	R\$ 5.612.595,00	R\$ 4.749.130,23	R\$ 863.464,77	R\$ 85.957.928,79	43,32%
2033	R\$ 5.618.185,23	R\$ 4.701.898,71	R\$ 916.286,53	R\$ 85.041.642,27	42,94%
2034	R\$ 5.623.775,46	R\$ 4.651.777,83	R\$ 971.997,63	R\$ 84.069.644,64	42,55%
2035	R\$ 5.629.365,70	R\$ 4.598.609,56	R\$ 1.030.756,14	R\$ 83.038.888,50	42,18%
2036	R\$ 5.634.955,93	R\$ 4.542.227,20	R\$ 1.092.728,73	R\$ 81.946.159,77	41,80%
2037	R\$ 5.640.546,17	R\$ 4.482.454,94	R\$ 1.158.091,23	R\$ 80.788.068,54	41,43%
2038	R\$ 5.646.136,40	R\$ 4.419.107,35	R\$ 1.227.029,05	R\$ 79.561.039,49	41,06%
2039	R\$ 5.651.726,63	R\$ 4.351.988,86	R\$ 1.299.737,77	R\$ 78.261.301,71	40,69%
2040	R\$ 5.657.316,87	R\$ 4.280.893,20	R\$ 1.376.423,66	R\$ 76.884.878,05	40,33%
2041	R\$ 5.662.907,10	R\$ 4.205.602,83	R\$ 1.457.304,27	R\$ 75.427.573,78	39,97%
2042	R\$ 5.668.497,34	R\$ 4.125.888,29	R\$ 1.542.609,05	R\$ 73.884.964,73	39,61%
2043	R\$ 5.674.087,57	R\$ 4.041.507,57	R\$ 1.632.580,00	R\$ 72.252.384,72	39,26%
2044	R\$ 5.679.677,81	R\$ 3.952.205,44	R\$ 1.727.472,36	R\$ 70.524.912,36	38,91%
2045	R\$ 5.685.268,04	R\$ 3.857.712,71	R\$ 1.827.555,33	R\$ 68.697.357,03	38,56%
2046	R\$ 5.690.858,27	R\$ 3.757.745,43	R\$ 1.933.112,84	R\$ 66.764.244,19	38,22%
2047	R\$ 5.696.448,51	R\$ 3.652.004,16	R\$ 2.044.444,35	R\$ 64.719.799,84	37,87%
2048	R\$ 5.702.038,74	R\$ 3.540.173,05	R\$ 2.161.865,69	R\$ 62.557.934,15	37,54%
2049	R\$ 5.707.628,98	R\$ 3.421.919,00	R\$ 2.285.709,98	R\$ 60.272.224,17	37,20%
2050	R\$ 5.713.219,21	R\$ 3.296.890,66	R\$ 2.416.328,55	R\$ 57.855.895,62	36,87%

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

2051	R\$ 5.718.809,44	R\$ 3.164.717,49	R\$ 2.554.091,95	R\$ 55.301.803,67	36,54%
2052	R\$ 5.724.399,68	R\$ 3.025.008,66	R\$ 2.699.391,02	R\$ 52.602.412,65	36,21%
2053	R\$ 5.729.989,91	R\$ 2.877.351,97	R\$ 2.852.637,94	R\$ 49.749.774,71	35,89%
2054	R\$ 5.735.580,15	R\$ 2.721.312,68	R\$ 3.014.267,47	R\$ 46.735.507,24	35,57%
2055	R\$ 5.741.170,38	R\$ 2.556.432,25	R\$ 3.184.738,13	R\$ 43.550.769,11	35,25%
2056	R\$ 5.746.760,61	R\$ 2.382.227,07	R\$ 3.364.533,54	R\$ 40.186.235,57	34,94%
2057	R\$ 5.752.350,85	R\$ 2.198.187,09	R\$ 3.554.163,76	R\$ 36.632.071,81	34,62%
2058	R\$ 5.757.941,08	R\$ 2.003.774,33	R\$ 3.754.166,75	R\$ 32.877.905,05	34,31%
2059	R\$ 5.763.531,32	R\$ 1.798.421,41	R\$ 3.965.109,91	R\$ 28.912.795,14	34,01%
2060	R\$ 5.769.121,55	R\$ 1.581.529,89	R\$ 4.187.591,66	R\$ 24.725.203,49	33,70%
2061	R\$ 5.774.711,78	R\$ 1.352.468,63	R\$ 4.422.243,15	R\$ 20.302.960,33	33,40%
2062	R\$ 5.780.302,02	R\$ 1.110.571,93	R\$ 4.669.730,09	R\$ 15.633.230,25	33,10%
2063	R\$ 5.785.892,25	R\$ 855.137,69	R\$ 4.930.754,56	R\$ 10.702.475,69	32,81%
2064	R\$ 5.791.482,49	R\$ 585.425,42	R\$ 5.206.057,07	R\$ 5.496.418,62	32,51%
2065	R\$ 5.797.072,72	R\$ 300.654,10	R\$ 5.496.418,62	R\$ 0,00	32,22%

Parágrafo Único. Os valores dos aportes financeiros anuais são os constantes do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial da avaliação atuarial efetuada pela empresa ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS, referente a data base de 31/12/2025.

Art. 2.º - O Município de Lobato, responderá pelo equivalente a 94,43% do valor apurado, correspondente a R\$ 4.672.491,85 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) a ser pago até a data de 31/12/2025.

Art. 3.º - A Câmara Municipal de Lobato, responderá pelo equivalente a 1,86% do valor apurado, correspondente a R\$ 91.799,83 (noventa e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) a ser pago até 31/12/2025.

Art. 4.º - O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, responderá pelo equivalente a 3,71% do valor apurado, correspondente a R\$ 183.792,65 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago até 31/12/2025.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000